



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 01/2026 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO,

I - RELATÓRIO

De autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 01/2026, "*Concede revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores públicos municipais, conforme dispõe o art. 37, inciso X, da Constituição Federal*".

Publicada, a proposição foi distribuída a essa Comissão de Legislação, de Justiça e de Redação, para análise e parecer, nos termos do artigo 171, combinado com a alínea "a", inciso I, do artigo 93, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

É, sucintamente, o relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
79	Sob o nº 020/2026
às 14:33	Horas
Bonf.de Minas - MG 09/02/2026	
Servidor Responsável	

II - FUNDAMENTAÇÃO

No plano da competência legislativa, a proposição não contém vício, pois compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, conforme disposto no artigo 18, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Também não vislumbro óbice quanto à iniciativa, porquanto o impulso de matérias de tal natureza compete privativamente ao Prefeito, por tratar de remuneração de cargos no âmbito do Poder Executivo, conforme previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 56 da Lei Orgânica Municipal. Vejamos:

Art. 56. São matérias de iniciativa privativa, além de outras previstas nesta Lei Orgânica:

...

II – do Prefeito:

Publicado no quadro de avisos da Câmara em	
09/02/2026	às 15:29 horas,
e registro em livro próprio às folhas 630	
Sob o nº 019/26	
Servidor Responsável	



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

a) criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos no Poder Executivo, inclusive nas entidades da Administração Pública Indireta, ou revisão e reajuste de sua remuneração;

Conforme consta da proposição, trata-se de “revisão geral anual”, da remuneração dos servidores do Poder Executivo, no percentual de 4,41% (quatro inteiros e quarenta e um centésimos por cento por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 – IPCA 15, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A revisão geral da remuneração dos servidores públicos, encontra-se prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, nos seguintes termos:

Art. 37. (omissis):

*X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, **assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices**; (destaquei).*

Importante destacar que a proposta traz regra específica para os servidores que possuem piso salarial nacional definido em lei, conforme consta do disposto no artigo 2º.

Destaca-se também a regra proposta no artigo 4º, estabelecendo que aplicada a revisão geral, caso permaneçam cargos com vencimentos iniciais com valores abaixo do salário-mínimo nacional, fica o Poder Executivo autorizado a rever tais vencimentos ao valor de R\$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), valor correspondente ao salário-mínimo nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

III – CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, opino pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 01/2026.

Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 2026.

Vereador **DILSÃO**
Relator

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO
Aprovado (X) Rejeitado () o voto do relator em único turno por (2) votos favoráveis (0) votos contrários e (0) abstenções.	
Sala de Comissões <u>09 / 02 / 2026</u>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO
Dou por concluso nesta comissão o presente processo legislativo subam os autos à mesa diretora.	
Sala das Comissões <u>09 / 02 / 2026</u>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	